

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CONCHAS-SP

Eduardo Agostinho Arruda Augusto  
Oficial de Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CONCHAS - SP CNM 120808.2.0002215-08  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - *[Assinatura]*

matrícula

-2.215-

flcha

-01-

Conchas, 30 de outubro de 1979.-

**IMÓVEL:** UMA GLEBA DE TERRAS, fechada a cercas de arame, constituída de 24,20 ha., ou dez alqueires, situada no Bairro — da SERRA ou CHIMBO', do município de Pereiras, desta comarca de Conchas, dividindo pelo modo seguinte: por um lado, com sucessores de Antonio Teixeira da Silva; por outro, com Joaquim Silveira Lara, Santo e Humberto Goldoni; por outro lado, com os mesmos e por outro lado, com a Estrada de Rodagem Estadual Pereiras-Tatuf, fechando-se o perímetro. Cadastrada — no INCRA sob nº 631.051.001.414.-

**PROPRIETARIOS:** ANTONIO PAVAN e sua esposa dona ALZIRA CORREA PAVAN, brasileiros, proprietários, residentes neste município, CIC 132.226.948/34.-

**REGISTRO ANTERIOR:** 9.240.-

O Serventuário, *[Assinatura]*

R. 01 - 2.215.- Por escritura pública de Doação, datada de 29 de outubro de 1979, lavrada nas Notas do Tabelionato de Pereiras, Lº 88, fls. 41/42, os proprietários: ANTONIO PAVAN e sua esposa ALZIRA CORREA PAVAN, supra qualificados, DOARAM a ADMIR PAVAN, CIC 793.590.278/04, brasileiro, lavrador, residente no município de Pereiras, casado no regime da comunhão de bens com Neuza Aparecida da Silva Pavan, pelo valor de Cr\$. 20.000,00-, UM TERRENO, contendo a área de 1,21 ha., ou meio alqueire, mais ou menos, situado no Bairro da Serra ou Chimbó, do município de Pereiras, desta comarca, com as benfeitorias seguintes: uma casa de morada de tijolos, coberta de telhas, paiol, mangueira com cobertura anexa; chiqueiro-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Conchas - SP

12080-8 - AA 127880

12080-8 - AA 127880

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J58F EAX4F V88A3 F2ELDFSC  
MISTO  
Posto  
FSC® C108334

CNM 120808.2.0002215-08

matrícula

-2.215-

ficha

-01-

verso

Conchas, 30 de outubro de 1979.-

ladrihado, uma garagem, um depósito feito de laje pré-fabri cada, coberto com telhas tipo Eternit; dois barracões para granja, feitos de madeiras e cobertos com telhas francesas e telhas tipo Eternit e outras pequenas benfeitorias, inclusive cercas de arame e páu a pique; terreno esse fechado a cercas de arame, dentro das seguintes divisas amigáveis e respeitadas: pela frente, em 154,00 metros, com a Estrada de Rodagem Estadual Pereiras-Tatuf e João Renato Netto, sucessor de -- Antonio Teixeira da Silva; de um lado, em 78,55 metros com = Joaquim Silveira Lara, Santo e Humberto Goldoni; de outro lado, em 78,55 metros, com Antonio Pavan e nos fundos, em 154,00 metros, com o mesmo Antonio Pavan, terreno esse dentro da -- GLEBA DE TERRAS com 24,20 ha., retro descrita.- Consta da escritura que a presente Doação é tirada da metade disponível deles doadores, ficando, então, o adquirente, em consequência isento de colação futura, tudo de conformidade com o disposto nos artigos 1.721, 1.722, 1.788 e 1.799, do Código Civil Brasileiro.- Conchas, 30 de outubro de 1.979. O Serventuário *haca*

AV. 02 - 2.215.- O imóvel retro descrito passou a denominar-se "SITIO SANTO ANTONIO DO CHIMBO", conforme escritura pública de 29 de outubro de 1.979, lavrada nas Notas do Tabelionato de Pereiras, L<sup>a</sup> 88, fls. 41/42.- Conchas, 30 de outubro de 1.979. O Serventuário, *haca*

R. 03 - 2.215.- Por Cedula Rural HIPOTECARIA no EGF - 83/.. 40.082-6, do valor de cr\$1.283.000,00, com vencimento para o dia 02 de Dezembro de 1983, a juros de 60% ao ano, exigíveis cont.na ficha n.02



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CONCHAS-SP

Eduardo Agostinho Arruda Augusto  
Oficial de Registro

CNM 120808.2.0002215-08

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CONCHAS - SP

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

matrícula  
-2.215-

ficha  
-02-

Conchas, 09 de Junho de 1983

**CANCELADO**

(continuação da ficha n.01, da matrícula n.2215 - - - - -

=====  
exigíveis em 30/6; 31/12, no vencimento e na liquidação da cédula, os proprietários ADMIR PAVAN e sua mulher NEUSA APARECIDA DA SILVA PAVAN, retro qualificados, deram ao BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade, em HIPOTECA CEDULAR de 1º grau e sem concorrência de terceiros, - o terreno com 1,21 ha., dentro da gléba de terras com 4,20 ha., retro descrita, havida dita área de 1,21 ha., pelo registro nº 01/2215, do Lº 2, para garantir o financiamento retro mencionado, que se destina ao financiamento de aquisição de 650 sacas de milho. Constan da cédula outras cláusulas ou condições. Conchas, 09 de Junho de 1983. O Serventuário (Vide R.1809, Lº 3)

=====  
Av. 04 - 2.215.- O Banco do Brasil S.A., agência de Conchas, por seus representantes, autorizou em 06 de Dezembro de 1983, a BAIXA da cédula registrada sob nº 03/2215, Lº 2, a qual fica sem mais efeito, sendo de acordo com o documento, com as firmas reconhecidas, que fica arquivado. Conchas, 30 de maio de 1.984. O Serventuário,

=====  
R. 05 - 2 215.- Por escritura pública de 25 de Maio de 1984, lavrada no Cartório do Tabelionato de Pereiras, Lº 91, fls. 77, os proprietários ADMIR PAVAN, RG 4.903.046, e sua esposa NEUSA APARECIDA DA SILVA PAVAN, RG 5.576.680-sp, brasileiros, proprietários, residentes em Pereiras, casados na comunhão de bens antes da vigência da Lei n.6.515/77, titulares do CIC em conjunto sob n.793.590.278/04, - V E N D E R A M a MERCIA FELÍCIO GARPELLI, RG 4.591.537-sp e CIC n.351.744.638/68, brasileira, dona de lar, residente em Laranjal Paulista, casada na comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.6.515/77, com Hermeindo Garpelli, pelo valor de cr\$1.000.000,00, o terreno cont.no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Conchas - SP

12080-8-AA 127881

12080-8-225001-128008-023

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ58F EAX4F V88A3 F2ELD



CNM 120808.2.0002215-08

matrícula

-2 215-

ficha

-02-

verso

Conchas, 30 de maio de 1984

contendo a área de meio alqueire, ou 1,12 ha., mais ou menos, com as benfeitorias seguintes: uma casa de morada de tijolos e coberta com telhas, paiol, mangueira, com coberta anexa; chiqueiro ladrilhado, uma garagem, um depósito feito de laje - pré fabricada, coberto com telhas tipo eternit, dois barracões para granja feitos de madeiras e cobertos com telhas francesas e telhas tipo eternit e outras pequenas benfeitorias, inclusive cercas de arame e pau a pique, terreno esse fechado a cercas de arame, dentro das seguintes divisas amigáveis e respeitadas: pela frente, em 154,00 metros, com a Estrada de Rodagem Estadual Pereiras-Tatui e João Renosto Neto, sucessor de Antonio Teixeira da Silva; de um lado, em 78,55 metros com Joaquim Silveira Lara, Santo e Humberto Goldoni; de outro lado, em 78,55 metros, com Antonio Pavan e nos fundos em 154,00 metros, com o mesmo Antonio Pavan e em COMUM dentro de uma glêba de terras constituída de 24,20 ha., retro descrita, - havido dito meio alqueire ou 1,21 ha., pelo registro nº 01/2.215, Lº 2, - cadastrado o imóvel todo no INCRA sob número 631 051 001 414/7. Área de 57,7. Nº de mod. fiscais 1,92 Fração m. de parcelamento 3,0. - Conchas, 30 de Maio de 1.984 O Serventuário, *[assinatura]*

=====

R. 06 - 2.215.- Por escritura pública de venda e compra, - datada de 09 de novembro de 1984, lavrada nas Notas do Tabelionato de Pereiras, Lº 91, fls.151, os proprietários: MERCIA FELICIO GARPELLI e seu marido HERMELINDO GARPELLI, retro qualificados, - VENDERAM a GABRIEL FELICIO, RG 3.825.674-SP e OIC nº 022.818.308/10, brasileiro, solteiro, maior, - comerciante, residente em Pereiras, - pelo valor de Cr\$. .... \$1.100.000 - UM TERRENO com 1,21 ha., em comum, no imóvel de 24,20 ha., retro descrito, havido pelo R.05/2215, Lº 2.-

-CONTINUA NA FICHA Nº 03 -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CONCHAS-SP**

Eduardo Agostinho Arruda Augusto  
 Oficial de Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CONCHAS - SR CNM 120808.2.0002215-08  
 LIVRO N.º **2** - REGISTRO GERAL - <sup>3</sup> *Aruda*

matrícula -  
 -2.215-

ficha -  
 -03-

Conchas, 03 de dezembro de 1984.-

(continuação da ficha nº 02, da matrícula 2.215).-

Conchas, 03 de dezembro de 1984. O Serventuário, *Aruda*

R. 07 - 2 215.- Por Cedula Rural HIPOTECARIA nº EPI 82/40-

370-9, emitida em Conchas, aos 14/12/1982, RETIFICADA E RATIFICADA pelo aditivo datado de 30 de Abril de 1985, assinado pelas partes contratantes, - o emitente GABRIEL FELICIO, CPF/MF n.022 818 308/10, retro qualificado, deu ao Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, em CEDULA RURAL HIPOTECARIA de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a AREA DE TERRAS com 1,21 ha., em comum no imóvel de 24,20 ha., ou 10 alqueires, retro descrito, havida dita área pelo registro nº 06, da presente matrícula, para garantir o financiamento do valor de cr\$1.040.000 (hum milhão e quarenta mil cruzeiros), com vencimento para o dia 05 de Dezembro de 1985, - destinando-se o financiamento para construção de benfeitorias, p/gado bovino. O imóvel hipotecado foi avaliado para todos os fins em vinte milhões de cruzeiros (cr\$20.000.000).- Conchas, 21 de Maio de 1.985. O Serventuário, *Aruda* (Vide reg.1744, Lº 3)

Av 08 - 2 2 1 5.- Procede-se a presente averbação, para ficar constando que Regina Maria Simão Chaguri Felício, CIC numero 556 836 908/97, requereu ficasse constando da presente matrícula que em virtude de haver construído matrimonio em 21 de novembro de 1986, com Gabriel Felício, - adotou o regime da comunhão parcial de bens, conforme se verifica da certidão de casamento passada pelo Cartório do Registro Civil local, extraída do termo n.1121, fls.49, do Lº B-20, que fica arquivada por xerox, juntamente com o requerimento da interessada.- Conchas, 29 de março de 1.988. O Serventuário, *Aruda*

cont.no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
 Comarca de Conchas - SP

12080-8 - AA 127882

12080-8-20001-19870-0021

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ58F EAX4F V88A3 F2ELD

CNM 120808.2.0002215-08

matrícula

- 2 2 1 5 -

ficha

-03-

verso

Conchas, 29 de março de 1988

R. 09 - 2 2 1 5.- POR Cédula Rural HIPOTECARIA n.88/00072-9, emitida em Conchas, aos 11 de março de 1988, do valor de noventa e oitenta e sete mil cruzados (cz\$987.000,00), a juros de 7% (sete por cento) ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 10/6; 31/12, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre os saldos devedores - corrigidos, destinando-se o financiamento para o custeio das explorações pastoris de suínos para carne do plantel existente no imóvel Estância Santa Edwiges, situado no município de Pereiras, no período de março/88 a Setembro/88, - PRAÇA DE PAGAMENTO - a de Conchas. - GARANTIAS: Os emitentes GABRIEL FELICIO e sua mulher REGINA MARIA SIMÃO CHAGURI FELÍCIO, deram ao BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade, em HIPOTECA CEDULAR de 1º grau e sem concorrência de terceiros: UM TERRENO situado no bairro do Ximbó ou da Serra, do município de Pereiras, desta comarca com a área de 1,21 ha., mais ou menos, contendo uma casa de morada de tijolos e telhas, paiol, mangueira, chiqueiro ladrilhado, com garagem, um depósito feito de lajes pré fabricada, coberto de telhas tipo eternit; mais dois barracões para granja de tijolos e coberto de telhas; outras pequenas benfeitorias, inclusive cercas de arame a pau a pique, dentro das seguintes divisas amigáveis e respeitadas; dentro de uma gléba de terras com 24,20 ha., ou 10 alqs. retro descrita, havido o terreno de 1,21 ha., supra referido, pelo registro nº 06/2215, Lº 2. Constam da Cedula outras cláusulas ou condições. Conchas, 29 de março de 1.988. O Serventuário, *Inso* (Vide reg.2476, Lº 3)

=====

Av. 10 - 2 2 1 5.-Procede-se a presente averbação nos termos do aditivo de Retificação e Ratificação de nº 88/00072-9, da-  
(Continua na ficha nº 04)



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CONCHAS-SP

Eduardo Agostinho Arruda Augusto  
Oficial de Registro

CNM 120808.2.0002215-08

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - CONCHAS - SP.

LIVRO N.º 2

- REGISTRO GERAL -

matricula  
= 2 2 1 5 =

ficha  
= 04 =

Conchas, 30 de maio de 1.990.-

04  
Domingos

(Continuação de ficha nº 03, da matrícula nº 2.215, Lº 2)- -  
 \* \* \* \* \*  
 datado de Conchas, aos 16 de maio de 1.990, firmado pelas par  
 tes contratantes como financiados GABRIEL FELICIO, brasileiro  
 casado com Regina Maria Simão Chaguri Felicio, brasileiros, =/  
 inscritos no CPF. sob nºs. 022 818 308-10 e 556 836 908-97, \*  
 respectivamente, - como financiador o Banco do Brasil S/A., ag  
 Conchas, para ficar constando que a Cédula Rural Hipotecaria,  
 emitida em 11.03.88, no valor de Cz\$987.000,00 vencida com  
 vencimento para o dia 29.02.89, registrada sob nº 2476, Lº 3  
 e sob nº 09/2215, Lº 2, em 29.03.88 tem seu prazo de vencimen  
 to prorrogado para o dia 16 de janeiro de 1.992, e sendo o va  
 lor da dívida elevado para Cr\$330.000,00 sendo Cr\$987,00 de  
 principal e Cr\$329,013,00 de acessórios, passando a ter a se=  
 guinte forma de pagamento:- 20 prestações mensais e sucessi-/  
 vas, vencendo-se a primeira em 16.06.90 e a ultima em 16.01.-  
 -92; juros de 3,50% ao mês, sobre os saldos devedores diários  
 corrigidos calculados e debitados em 30.6 e 31/12, no venci=  
 mento e na liquidação da dívida. Consta do aditivo outras o/=  
 clausulas e condições bem como a assinatura do avalista Ricar  
 do José Simão Chaguri, brasileiro, casado, ginecologista CPF.  
 983 115 148-87 que declarou concordar com as alterações intro  
 duzidas. O contrato principal fica ratificado em todos os seu  
 termos, clausulas e condições:- não alterados no documento /\*  
 ora averbado. Conchas, 30 de maio de 1.990. O Servº Intº  
 (Domingos Sávio de Campos Urso).-  
 \* \* \* \* \*

11111

cont.no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Conchas - SP

12080-8 - AA 127883

12080-8-127883-120808-0224

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ58F EAX4F V88A3 F2ELD



CNM 120808.2.0002215-08

matricula  
-2 2 1 5-ficha  
-04  
verso

CONCHAS, 06 de Julho de 1.990

Av 11 - 2 2 1 5:- POR instrumento particular de ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO datado de Conchas, em 19 de Junho de 1.990, assinado por Gabriel Felício, Regina Maria Simão Chaguri Felício e pelo avalista Ricardo José Simão Chaguri, ficando em cartório uma das vias, foi dito que o instrumento tinha por finalidade de retificar e ratificar cédula retro registrada, nos seguintes tópicos: a) ALTERAÇÃO DA CLAUSULA CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS: que passa a ter a seguinte redação: Sobre os saldos devedores apresentados na conta vinculada ao contrato de confissão de dívida, incidirá correção monetária, calculada e debitada na último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, com base na variação positiva de valor diário de Bonuz do Tesouro Nacional ( BTN FISCAL ). Caso deixe de ser divulgado o BTN FISCAL, a correção monetária será calculada pro rata temporaria c/ base na variação positiva de um dos seguintes índices, nesta ordem de preferência, só prevalecendo o posterior na falta de antecedente - Índice Geral de Preços de Mercado / IGP-M /; ou à sua falta, Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna ( IGP-DI ); ambos divulgados pela Fundação Getulio Vargas ( FGV ); ou na falta desses, qualquer outro índice de preços cuja série seja de conhecimento público e calculada regularmente. A correção monetária assim obtida será capitalizada para pagamento juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais. Sobre a media dos saldos devedores diários previamente corrigida incidirão juros à taxa de de 3,50% pontos percentuais aos mês calculados com base na taxa proporcional diária ( mês comercial ). Referidos juros calculados pelo método hamburguês, serão debitados e exigidos no ultimo dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados, ajuízo do Banco, desde que

cont. na ficha nº 05





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CONCHAS-SP

Eduardo Agostinho Arruda Augusto  
Oficial de Registro

CNM 120808.2.0002215-08

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - CONCHAS - SP.

LIVRO N.º 2

- REGISTRO GERAL -

matrícula  
-2 2 1 5-

ficha  
-05-

CONCHAS, 06 de Julho de 1.990

(continuação da ficha nº 04, da matrícula n.2.215 - - - - -)

desde que não pagos no dia em que se tornarem exigíveis. Assim assustados, o FINANCIADOR e a FINANCIADA, declarando não haver ânimo de novar as obrigações assumidas na cédula ora aditada e ratificando no que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nela se contém, assim como aditivo referido no preâmbulo assinaram o aditivo em fôlha do mesmo formato cedular, de que passará a fazer parte integrante, para todos os efeitos". - Conchas, 06 de Julho de 1.990! O Serventuário, intº, *Paufer* (Domingos Sávio de Campos Urso)

Av 12 - 2 2 1 5: - O Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, por seus representantes, autorizou em 20 de Fevereiro de 1.991, a BAIXA do registro nº 09/2215, referente ao instrumento nº 88/00072/9, - o qual fica sem mais efeito, tudo de acôrdo com o documento, com as firmas reconhecidas, que fica arquivado. Conchas, 27 de Fevereiro de 1.991. O Oficial maior, *Paufer* (Domingos Sávio de Campos Urso)

Av 13 - 2 2 1 5,- O Banco do Brasil S.A. Agência desta cidade, por seus representantes, autorizou em 15/09/1993, a baixa de instrumento de crédito registrado sob nº 07/2215, o qual fica sem mais efeito, tudo de acôrdo com o documento, com as firmas reconhecidas, que fica arquivado. CONCHAS, 10 de Janeiro de 1.994. O Oficial *[Signature]* (Domingos Martinho Cesario)

R 14 - 2 2 1 5,- FOR Cédula Rural HIPOTECARIA nº 93/0051-6, emitida em Conchas, aos 26 de Agosto de 1.993, do valor de cr\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais),

cont.no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Conchas - SP

12080-8 - AA 127884

12080-8-127884-120808-0223

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ58F EAX4F V88A F2ELD



CNM 120808.2.0002215-08

matrícula

-2 2 1 5-

ficha

-05-

verso

CONCHAS, 10 de Janeiro de 1.994

com vencimento para o dia 25 de agosto de 1994, destinando-se o financiamento para o custeio das explorações pastoris de suinocultura do rebanho existente no imóvel CHACARA SANTA EDVIGES, situado no município de Pereiras, no período de Setem bro de 1993 a Agosto/94, a saber: 200 sacas de milho em grãos cr\$140.000,00. 18.000 kgs de ração concentrada para suínos .. cr\$290.000,00; Vermífugos cr\$20.000,00. Total cr\$450.000,00. Os encargos financeiros e forma de utilização são os constan tes da cédula, da qual fica um das vias, arquivada em cartó rio. **GARANTIA:** Os emitentes GABRIEL FELICIO e sua mulher RE GINA MARIA SIMÃO CHAGURI FELICIO, retro qualificados, deram ao BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade, em HIPOTECA CE DULAR de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, com a área de 1,21, a CHACARA SANTA EDVIGES, situada no bairro SIA BO ou SERRA, do município de Pereiras, retro referida, havida pelo registro nº 06/2215, Lº 2. Para todos os fins e efeitos - de direito o imóvel hipotecado foi avaliado por três milhões de cruzeiros reais (cr\$3.000.000,00). Constam da cédula ou tras cláusulas ou condições. Conchas, 10 de Janeiro de 1994 O Oficial, *[assinatura]* (Domingos <sup>M</sup> Martinho Cesario)

===== Vide registro n. 3.071, do Lº 3 aux) =====  
R 15- 2 2 1 5.-POR Cédula Rural Hipotecaria nº 94-0042-1

emitida nesta cidade, em 1º de Dezembro de 1.994, do valor de cr\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais), com vencimento para o dia 19 de Dezembro de 1.994,- sendo os encargos financeiros os constantes da cédula ora re gistrada, da qual fica arquivada uma das vias. O financiamen to destina-se ao custeio das explorações pastoris de suínos criação no imóvel rural adiante mencionado. PRAÇA DE PAGAMEN TO: a de Conchas. FORMA DE PAGAMENTO: Os emitentes obrigaram

cont. na ficha nº 06



REPÚBLICA DE  
O BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CONCHAS-SP

Eduardo Agostinho Arruda Augusto  
Oficial de Registro

CNM 120808.2.0002215-08

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CONCHAS - SP.

LIVRO Nº 2

- REGISTRO GERAL -

*EP*

Matricula  
- 2 2 1 5 -

Ficha  
-06-

CONCHAS, 30 de Maio de 1.994.

(continuação da ficha nº 05, da matrícula n.2215) - - - - -

Obrigaram-se a pagar ao Banco do Brasil S.A., quatro prestações vencíveis em 19/9/94; 19/10/94; 19/11/94 e 19/12/94, de valor correspondente ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas pelo número de prestações a pagar, de forma que, com o pagamento da última prestação .. ocorra a liquidação da dívida resultante do título ora registrado. **GARANTIA:** Os emitentes GABRIEL FELICIO e sua mulher - REGINA MARIA SIMIO CHAGURI FELICIO, rétro qualificados, deram ao BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade, em HIPOTECA CEDULAR de segundo lugar ou grau e sem concorrência de terceiros, com a área de 1,21 ha., a CHACARA SANTA NOVIGES situada no bairro XIMBO ou Serra, do município de Pereiras, dentro de uma gleba fechada e cercas de arame constituída de 24,20 ha. havida pelo registro nº 06/2215, Lº 2. Para todos os fins e efeitos de direito o imóvel hipotecado foi avaliado por seis milhões de cruzeiros reais (cr\$6.000.000,00). - **AVALISTA:** Miguel Tomazela, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na rua Lino de Góis, 923, em Pereiras, CPF/MF nº 835.122.928-87. - CONSTAM da cédula outras cláusulas ou condições. CONCHAS, 30 de Maio de 1.994. O Oficial, *[Assinatura]* (Domingos Martinho Cesario) (Vide registro n. 3094, Lº 5-27)

Av. 16 - 2 2 1 5 :- O Banco do Brasil S/A., agência de Conchas, por seus representantes autorizou em 09.01.95, a Baixa da Cedula registrada sob nº 15/2215, do Lº 2, a qual fica sem mais efeito. Tudo de acordo com requerimento assinado com firmas reconhecidas, que fica arquivado em Cartório. Conchas, 06 de Fevereiro de 1.995. A Oficial Substituta, // *[Assinatura]* (Dileta B. Neder Paes).

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Conchas - SP

12080-8-AA 127885



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J58F EAX4F V88A3 F2ELD



CNM 120808.2.0002215-08

Matrícula  
2.215.

Ficha

06-verso-

Conchas, 16 de novembro de 1995

AV.-17/M-2.215 - CANCELAMENTO do R.-14-retro - Conforme --  
 consta da Autorização datada de 09 de outubro de 1995, ex-  
 pedida pela Ag. local do Banco Credor, o registro nº. R.-15  
 desta matrícula, fica cancelado e sem mais efeito al  
 Conchas, 16 de novembro de 1995.0 Oficial:  
 (Domingos Martinho Cesário).-----

R.-18/M-2.215 - compromisso de compra e venda - Parte ideal  
 de 1,21hac., em comum no imóvel todo - Conforme consta do -  
 Contrato Particular de compromisso de compra e venda, assi-  
 nado na cidade de Pereiras, desta comarca, em 14 de abril -  
 de 1994, oscondominos GABRIEL FELICIO, comerciário, com RG.  
 nº. 3 825 674-SSP-S.P. e sua mulher REGINA MARIA SIMÃO CHA-  
 GURI FELICIO, do lar, com RG nº. 4 935 896-SSP-S.P., e com  
 Cic (casal) nº. 022 818 308-10, ambos são brasileiros, casa  
 dos no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da -  
 Lei Federal 6515/77, residentes à Rua Minas Gerais, 1466, nes  
 ta cidade, compromissaram a venda para JOSÉ BRITES, produtor  
 rual, com RG nº. 2 740 537-SSP-S.P. e com Cic 081 527 568-49  
 casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência -  
 da Lei Federal 6515/77, com NEUZA OLIVEIRA BRITES, do lar,  
 com RG nº. 6 854 624/5-SSP-S.P. e Cic nº. 496 110 118-49, -  
 ambos são brasileiros, residentes no Sítio São Sebastião, -  
 no município de Arthur Nogueira, deste Estado, pelo valor -  
 de CR\$25.000.000,00(vinte e cinco milhões de cruzeiros reais)  
 a parte ideal que os mesmos possuíam no imóvel constante des  
 ta matrícula, correspondente à 1,21hac., ou sejam meio al  
 queire mais ou menos, havido pelo registro R.-6, retro, des  
 ta matrícula.-----

O presente registro foi efetuado nos termos da R. Sentença  
 do MM Juiz de Direito Corregedor desta comarca, nos Autos de

---continua às fôlhas 07---

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASILOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CONCHAS-SPEduardo Agostinho Arruda Augusto  
Oficial de Registro

CNM 120808.2.0002215-08

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CONCHAS - SP.  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

Matrícula

2.215

Ficha

07

Conchas, 22 de fevereiro de 1996

de Dúvida 04/94 suscitada por esta Serventia.  
Conchas, 22 de fevereiro de 1996. O Oficial: *[assinatura]*  
(Domingos Martinho Cesário).-----

R. 19/2.215:- Por Escritura Pública de Venda e Compra, data-  
da de 28 de Outubro de 1.996, lavrada no 2º Cartório de No-  
tas de Conchas, Livro 109, Fls. 043, os proprietários, GA -/  
BRIEL FELICIO e sua esposa, já qualificados VENDERAM para JO-  
SÈ BRITES, RG número 2.740.537-SSP-SP e do CIC número 081. /  
527.568-49, trabalhador autonomo e sua mulher NEUZA OLIVEI-/  
RA BRITES, RG número 6.854.624-5-SSP-SP e CIC número 496.110  
118-49, do lar, brasileiros, casados, pelo regime da comu -/  
nhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente  
e domiciliados no Bairro do Chimbó, zona rural do município/  
de Pereiras, desta comarca de Conchas. Pelo valor de Cr\$ 25.  
000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), uma fração /  
ideal correspondente a 1,21 ha., havido pelo registro 06 da  
presente matrícula, Conchas, 18 de Novembro de 1.996. A OFI-  
CIAL INTERINA, *[assinatura]* (Dileta B. Neder Paes).//

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Conchas - SP

12080-8 - AA 127886

12080-8-1-0001-1-0001-0001

12080-8-1-0001-1-0001-0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ58F EAX4F V88A3 F2ELDFSC  
MISTO  
Papal  
FSC® C168334

CNM 120808.2.0002215-08

Matrícula

2.215

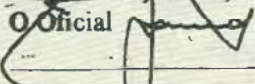
Fleba

06

Conchas, 17 de Outubro de 2000. -

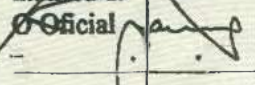
**Av. 20 - 2.215 - Em 17 de Outubro de 2000.-**

Os proprietários **Antonio Pavan** e sua mulher **Alzira Corrêa Pavan**, são casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, cujo casamento foi realizado em 30 de Setembro de 1939, conforme faz prova certidão de casamento datada de 08/05/2000, expedida pelo Registro Civil de Laranjal Paulista-SP, extraída do assento número 737, fls. 76, Livro B-03, apresentada e microfilmada.-

O Oficial  (José Roberto Scuciatto).

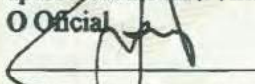
**R. 21 - 2.215 - Em 17 de Outubro de 2000.-**

Por escritura de 01 de Fevereiro de 2000, lavrada no Tabelião de Notas de Pereiras-SP, Livro 101, páginas 146/148, os proprietários **ANTONIO PAVAN**, (RG. 7.669.304-SSP/SP - CPF. 132.226.948-34), e sua mulher **ALZIRA CORRÊA PAVAN**, (RG. 13.680.697-SSP/SP - CPF. 144.810.098-45), brasileiros, proprietários, casados na comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bonifácio Arruda, nº 169, Vila Felix, em Laranjal Paulista-SP, transmitiram por **VENDA** feita a **ISAIAS ANTONIO BATAGLIM**, (RG. 7.963.516-SSP/SP - CPF. 159.545.368-72), proprietário, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ANA OSDELIA PAVAN BATAGLIN**, (RG. 13.678.864-SSP/SP - CPF. 277.129.148-77), residentes e domiciliados na Rua José Pavan, nº 333, em Maristela-SP, pelo valor de R\$ 30.400,00, a parte ideal correspondente a 22,99 ha., ou 9,50 alqueires paulista, dentro do imóvel objeto desta matrícula.-

O Oficial  (José Roberto Scuciatto).

**Av. 22 - 2.215 - Em 11 de Dezembro de 2000.-**

O imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob número 631051 001414 7, em maior área, com a denominação de **Sítio Santo Antonio**, área total 57,7 ha., área registrada 57,7, mod. rural 40,0, nº mod. rurais 1,44, mod. fiscal 1,92, nº mod. fiscais 1,92, F. M. P. 2,0, conforme faz prova cópia do CCIR 1998/1999, apresentada e microfilmada.-

O Oficial  (José Roberto Scuciatto).

(continua na ficha nº 07)



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASILOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CONCHAS-SPEduardo Agostinho Arruda Augusto  
Oficial de Registro

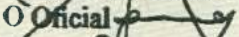
CNM 120808.2.0002215-08

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CONCHAS - SP.  
LIVRO Nº 2 - **REGISTRO GERAL**Registro  
2.215Ficha  
07

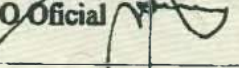
Conchas, 11 de Novembro de 2000.-

Av. 23 - 2.215 - Em 11 de Dezembro de 2000.-

Por Carta de Adjudicação, passada em 19 de Setembro de 2000, pelo Juízo de Direito da Comarca de Laranjal Paulista-SP, extraído dos Autos de Inventário número 347/00, a seguir registrado, e tendo em vista a certidão de óbito, datada de 26 de Abril de 2000, expedida pelo Registro Civil de Laranjal Paulista-SP, extraída do assento número 2.861, fls. 78 vº, Livro C-11, procede-se a presente averbação para constar o falecimento do proprietário **ISAIAS ANTONIO BATAGLIN**.

O Oficial  (José Roberto Scuciatto).R. 24 - 2.215 - Em 11 de Dezembro de 2000.-

Por Carta de Adjudicação, passada em 19 de Setembro de 2000, pelo Juízo de Direito da Comarca de Laranjal Paulista-SP, extraído dos Autos de Inventário número 347/00, dos bens deixados por falecimento de **ISAIAS ANTONIO BATAGLIN**, CPF. 159.545.368-77, tendo sido a partilha homologada por sentença de 13 de Julho de 2000, proferida pelo referido Juízo, transitada em julgado em 17 de Agosto de 2000, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 30.458,53, foi adjudicado à viúva meira ANA OSDÉLIA PAVAN BATAGLIN (RG. 13.678.865 - CPF. 277.129.148-77), brasileira, do lar, residente e domiciliada na Avenida Afonso Mathias, nº 333, Distrito de Maristela, Município de Laranjal Paulista-SP.-

O Oficial  (José Roberto Scuciatto).R. 25 - 2.215 - Em 08 de outubro de 2002.- (microfilme n.º 39.967)

Por escritura de 24 de setembro de 2002, lavrada no Tabelião de Notas de Pereiras-SP, Livro 103, páginas 304/306, a proprietária **ANA OSDELIA PAVAN BATAGLIN**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **FRANCISCO REGINALDO GARDENAL** (RG. 10.394.677-SSP/SP - CPF. 260.938.868-32), comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob número 3.058, Livro 3-J-Aux., do Registro de Imóveis de Laranjal Paulista-SP, com **SARAJANE APARECIDA VIEIRA GARDENAL** (RG. 15.394.970-SSP/SP - CPF. 106.067.028-30), farmacêutica, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Vereador João Ribeiro dos Santos, 151-B, Laranjal Paulista-SP, pelo valor de R\$ 34.524,00, uma parte ideal correspondente a 95% no imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial  (José Roberto Scuciatto)

(continua no verso)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Conchas - SP

12080-8 - AA 127887

12080-8-127887-120808-0023

FSC  
M380  
Paper  
FSC® C128334

CNM 120808.2.0002215-08

Registro


2.215

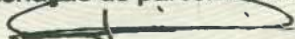
Ficha


7


Verso

Conchas, 9 de abril de 2013.

**Av. 26 - 2.215** - Em 9 de abril de 2013. (prenotação nº 67.380, de 25/3/2013)  
**CONTRIBUINTE** - A fração ideal de 5% do imóvel objeto desta matrícula está cadastrada no INCRA (CCIR) sob nº 000.051.583.529-6, com a denominação de **Chácara Santa Edwirges**, em nome de Salete de Fátima Titon, área total 1,2 ha, área registrada 0,0, posse a justo título 0,0, posse por simples ocupação 1,2, mód. rural 14,2857, nº mód. rurais 0,07, mód. fiscal 30,0, nº de mód. fiscais 0,04, FMP 2,0; e na Receita Federal (NIRF) 6.367.036-4, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 e DIAC/DIAT 2012, apresentados e microfilmados.  
 Escrevente  (Luiz Henrique Fermino)

**R. 27 - 2.215** - Em 9 de abril de 2013. (prenotação nº 67.380, de 25/3/2013)  
**COMPRA E VENDA** - Por escritura pública de 22 de abril de 2003, lavrada no Tabelionato de Notas de Pereiras-SP, Livro 104, páginas 136/137, os proprietários **JOSÉ BRITES** e sua mulher **NEUZA OLIVEIRA BRITES**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** a **ADMIR PAVAN** (RG 4.903.046 SSP/SP - CPF 793.590.278-04), brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Chácara Santa Edwirges, Bairro do Ximbó, município de Pereiras-SP, pelo valor de R\$ 6.000,00 (valor venal atual: R\$ 11.806,04), **uma fração ideal de 5%** do imóvel objeto desta matrícula. O comprador declarou estar ciente que a transmissão de fração ideal não implica na **alienação de parcela certa** e localizada do imóvel.  
 Escrevente  (Luiz Henrique Fermino)

**Av. 28 - 2.215** - Em 9 de maio de 2013. (prenotação nº 67.772, de 23/4/2013)  
**UNIÃO ESTÁVEL** - ~~Procede-se a presente para constar que o proprietário Admir Pavan conviveu em união estável por 12 anos, com Vera Lucia de Oliveira, situação reconhecida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial de Conchas-SP, processo nº 229/2012, conforme formal de partilha descrito no registro nº 30.~~  
 Escrevente  (Lisia Piva Jorge Parise)

**Av. 29 - 2.215** - Em 9 de maio de 2013. (prenotação nº 67.772, de 23/4/2013)  
**ÓBITO** - Conforme certidão de óbito datada de 22/2/2012, expedida pelo Registro Civil do Distrito de Rubião Júnior, Botucatu-SP (matrícula 118174.01.55.2012.4.00063.056.0026010-71), procede-se a presente para constar o falecimento do proprietário **Admir Pavan**, ocorrido em 14/2/2012.  
 Escrevente  (Lisia Piva Jorge Parise)

(continua na ficha nº 8)







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CONCHAS-SP**

Eduardo Agostinho Arruda Augusto  
Oficial de Registro

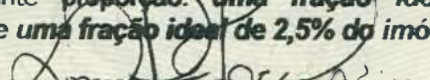
CNM 120808.2.0002215-08

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCHAS - SP**  
**LIVRO Nº 2** 1  
**REGISTRO GERAL**

Matricula **2.215**

Ficha **8**

**Conchas, 9 de maio de 2013.**

**R. 30 – 2.215** – Em 9 de maio de 2013. (prenotação nº 67.772, de 23/4/2013)  
**FORMAL DE PARTILHA** – Por Formal de Partilha expedido em 12 de dezembro de 2012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial de Conchas-SP, extraído dos Autos de Inventário nº 229/2012, dos bens deixados por falecimento de **ADMIR PAVAN** (CPF 793.590.278-04), em partilha homologada por sentença de 6 de novembro de 2012 (trânsito em julgado em 11 de dezembro de 2012), verifica-se que a **fração ideal de 5%** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 15.000,00 (valor venal atual: R\$ 22.636,37), foi partilhada a **companheira: VERA LUCIA DE OLIVEIRA** (RG 39.703.448-9 SSP/SP - CPF 931.935.309-30), brasileira, solteira, rurícola, residente e domiciliada na Chácara Santa Edwiges, Rodovia Floriano de Camargo Barros, Km 1, Bairro Ximbó, município de Pereiras-SP; e a **herdeira-filha: PRICILA APARECIDA PAVAN MARTINI** (RG 28.130.492-0 SSP/SP - CPF 167.477.898-81, nutricionista), casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOCIMAR AURÉLIO MARTINI** (RG 21.267.820 SSP/SP - CPF 279.295.888-07), brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sebastião Benedito Lara nº 124, Bairro Jardim das Palmeiras, Laranjal Paulista-SP; na seguinte proporção: **uma fração ideal de 2,5% do imóvel a companheira e uma fração ideal de 2,5% do imóvel a herdeira filha.**  
Escrevente  (Lisia Piva Jorge Parise)

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE CONCHAS**

CERTIFICO que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, suficiente a fazer prova de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, conforme §11 do mencionado dispositivo legal, até o dia útil imediatamente anterior à expedição.  
O referido é verdade e dou fe.

Conchas-SP, segunda-feira, 31 de julho de 2023.

  
Careina da Silva Tamião - Escrevente  
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Ofício	Estado	Fazenda	Reg. Civ.	Trib. Just.	Min. Púb.	ISS	Total
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 7,96	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 1,96	R\$ 0,83	R\$ 63,25

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://sedigital.tsp.jus.br>  
Selo Digital: 1298083C3000000111376234  
Protocolo: 57537



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Conchas - SP

12080-8-AA 127888

12080-8-AA 127888-129808-0273

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J58F EAX4F V88A3 F2ELD



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J58F EAX4F V88A3 F2ELD

